SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1182

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO: 001/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019-PROC. N° 84/2019.
RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém/AL torna público o resultado do julgamento dos documentos do envelope de Nº02 da Proposta Técnica, da licitação em epígrafe. A comissão julgou e classificou as seguintes empresas, na ordem: em 1º lugar a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI, com 710 (setecentos e dez pontos) e em 2º lugar a empresa RESOLUTI SERVIÇOS E ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA, com 199 pontos. **O Teor integral do julgamento, do parecer da PGM e parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a comissão especial do concurso público estão disponíveis no Portal do Município no seguinte endereço: site: htt://www.belem.al.gov.br.**

Belém/AL, 10 de Dezembro de 2019.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:24BA8F38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROC. ADM. Nº 527303/2019 - EDITAL Nº 013/2019.2 - A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre torna público aos interessados que está recebendo em sua sede administrativa, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º andar, Centro, Campo Alegre, Estado de Alagoas, até as 13:00hrs do dia 02 de Janeiro de 2020 os documentos de habilitação e projeto de venda destinados a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br, email: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre-AL, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:31D7B14A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019

Espécie: Dispensa de Licitação 13/2019.
Processo Administrativo nº: 0801112/2019.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **PAULO SOARES MOTA, CPF nº 129.711.624-00**.
Objeto: locação de um Imóvel localizado no Povoado Carié, S/N, Zona Rural, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da Sala do Fundamental I e II anexa à Escola José Fonseca Lins.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Celebridade: 02/09/2019
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Paulo Soares Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019

Espécie: Dispensa de Licitação 14/2019.
Processo Administrativo nº: 1104007/2019.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **JOSE ROSENDO DA SILVA NETO**, CPF nº 041.654.868-76.
Objeto: Locação de um Imóvel localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N, centro, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da Central do Programa de Arrecadação de Alimentos.

Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Celebridade: 02/12/2019
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jose Rosendo da Silva Neto.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FB16E806

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Coité do Nóia/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designada pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 05/2019, Processo Administrativo nº 20190917.001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de Coité do Nóia/AL, será realizada no dia 12/12/2019 (quinta-feira), às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, ficando desde já convocadas as licitantes.

Coité do Nóia – AL, 10 de dezembro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CEC62B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA PRIMEIRA COLOCADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190802.001

Em 22 de novembro de 2019, foram abertas as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 04/2019 – 2ª Chamada, Processo Administrativo nº 20190802.001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde. Conforme constante na Ata da Sessão Pública, os preços ofertados são os discriminados a seguir:

a) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, no valor total de R$ 403.035,79 (quatrocentos e três mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos);

b) JRV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67, no valor total de R$ 419.264,98 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

c) CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, no valor total de R$ 460.269,86 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

d) M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, no valor total de R$ 468.306,89 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Diante da necessidade de análise técnica de um profissional da área, os autos do processo administrativo foram encaminhados ao setor de engenharia do município, em data de 22 de novembro de 2019, para análise e emissão de parecer técnico quanto as disposições estabelecidas no item 5 do edital, para análise da proposta de menor preço, ofertada pela empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79.

Após análise do setor de engenharia, foi emitido parecer técnico, em anexo, sendo identificados alguns problemas na proposta da empresa que ofertou o menor preço, conforme transcrito a seguir:

(...)

1- Da análise planilha orçamentária, observamos que a Empresa não somou os subitens do item 6.4.3, Porém, notamos que está alteração pode ser corrigida, desde que não se altere o valor global proposto para mais, nos termos das decisões do TCU abaixo reproduzidas, bem como o constante no item **5.4 do instrumento convocatório TP 04/2019 – 2ª Chamada**:

2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

1811/2014-Plenário-Rel. Min. Augusto Sherman: Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

***5.4.** A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância encontrada em uma Proposta que não represente desvio ou ressalva substancial e desde que isso não prejudique ou afete o caráter competitivo da licitação, ou o princípio da igualdade entre os licitantes, em consonância com o art. 3º da Lei 8.666/93.).*

(...)

4- Observação: A Empresa apresentou em seu cabeçalho (COM DESONERAÇÃO H: 105,37%; MÊS: 63,48%), porém os valores apresentados são de SEM DESONERAÇÃO e em sua Tabela de Encargos Sociais foi adicionado os 20,00% de INSS do Grupo A, que é o diferencial entre COM DESONERAÇÃO e SEM DESONERAÇÃO, logo percebemos que foi um erro de digitação e que não altera os valores propostos pela Empresa.

5- Observação: A Empresa apresentou na Carta Proposta de Preços, valor total R$ 403.035,79 (Quatrocentos e Três mil e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) e valor apresentou em sua Planilha Orçamentária Valor Total de R$ 403.025,79 (Quatrocentos e Três Mil e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Pelo exposto, observa-se que os erros ora apontados tratam-se de erros materiais, passíveis de correção, em observância ao que dispõe o subitem 5.4 do edital de licitação, assim como os Acórdãos nºs 187/2014, 1.811/2014 e 2.546/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, acertadamente citados no parecer técnico do setor de engenharia.

Dessa forma, solicitamos a correção da Proposta de Preços da empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, sem entretanto, exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que é de R$ 403.025,79 (quatrocentos e três mil vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). A Proposta de Preços retificada deverá ser apresentada a esta Comissão Permanente de Licitação em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ou seja, no máximo até o dia 18/12/2019.

Por fim, comunicamos, outrossim, que o não atendimento dentro do prazo ora estabelecido acarretará a desclassificação da proposta da empresa, momento em que se analisará a proposta da próxima colocada. Uma vez atendidas a todas as exigências do edital, será emitida a Ata de Julgamento das Propostas de Preços, com a classificação final do presente certame.

Coité do Nóia – AL, 10 de dezembro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:A76BCAEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas em locação de veículos e máquinas pesadas para participar da pesquisa de preço, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até às 09 horas do dia 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3CD71DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 1004-026/2018 - Pregão Eletrônico n° 008/2019
Objeto:Registro de preços para contratação dos serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Contratante: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada:COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS CNPJ N° 18.419.900/0001-33.
Valor da ata:R$ 1.662.739,74 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Vigência da ata: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0AECA1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 0320-034/2019 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato de dispensa de n° 46/2018.
Objeto: Elaboração e Acompanhamento de projeto de sinalização turística.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Construtora Ipojuco Eireli - EPP CNPJ ° 07.285.336/0001.97
Vigência: Até 28 de Dezembro de 2019, contados a partir do vencimento do contrato de dispensa n° 46/2018.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:2B1584A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 23/2019 – que tem como objeto aquisição de condicionadores de ar, serviços de manutenção e instalação, remanejamento e reabastecimento de gás, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-2019
Processo: 0820.0032/2019, PP 23/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ/MF nº 29.112.421/0001-96; Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, serviços de manutenção e instalação, remanejamento e reabastecimento de gás; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete reais). Celebração do Registro: 26/11/2019; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Mateus dos Anjos Rosa, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:E43600C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 24/2019 – que tem como objeto os serviços de Dedetização de ambientes, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2019

Processo: 0902.0038/2019, PP 24/2019; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: PETROCITY SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ/MF nº 20.780.824/0001-39; Objeto: Serviços de dedetização de ambientes; Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura; Do valor global Registrado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Celebração do Registro: 26/11/2019; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador e Deyvson Janio Goncalves Santos, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:1C7D2372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 19/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta a exceção da Guarda Municipal ao Recesso Administrativo das repartições públicas municipais em virtude das festividades de fim de ano do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as festividades de fim de ano, natal e ano novo;

CONSIDERANDO, o interesse público e a manutenção da ordem social;

CONSIDERANDO, a essencialidade do serviço público da guarda municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica excetuada do recesso estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 18/2019, a Guarda Municipal em virtude de sua essencialidade na proteção do patrimônio público e auxílio às forças públicas de segurança, desta forma mantendo a normalidade das escalas próprias de serviço durante o recesso e demais funções afins.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO TOMAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:B4557CC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 017-2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA ALAZÃO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **017-2017.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **017-2017.**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 017-2017,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **017-2017.**não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº Jean Carlos de Oliveira Silva**,** pela Contratada.

Celebrado em: 06 de dezembro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B7073DDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 023/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 023/2019

Dispões sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE a interessada Srª MARIA SANTANA DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 023/2019, de concessão de Pensão Por Morte;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Pensão por Morte, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para a Senhora MARIA SANTANA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n°. 484.840.914-49, Pelo falecimento do Inativo Sr. ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n°. 871.507.864-72. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 023/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 02 de dezembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:CD53C7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 024/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 024/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora JOSEFA PINHEIRO ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 024/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora JOSEFA PINHEIRO ARAÚJO, inscrita no CPF sob o n°. 563.986.204-10, Matricula nº. 0245/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 3º da EC nº. 47/2005, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.053,04 (um mil, cinqüenta e três reais e quatro centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 024/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 02 de dezembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:72F3D007

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 137/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA T B SANTANA, CNPJ/MF SOB Nº 32.729.728/0001-45.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**
DO VALOR: R$ 5.379,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0770.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.30.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; EDUARDO BARBOSA SANTANA, CPF N° 827.826.524-00, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:AD779DA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 45/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração, a se realizar no dia 14 de dezembro do corrente ano com a BANDA SÓ NÓIS - apresentação com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração para abrilhantar a festa de confraternização dos idosos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistencia Social, neste Municipio.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 10/12/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3ABB2D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 17/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) relativo aos serviços artísticos a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2019 para abrilhantar a festa de confraternização dos idosos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de AssistênciaSocial, neste Município.

Jequiá da Praia/AL, 05 de dezembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AE157FFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3200/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA COSTA AMARAL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 15/18, de 16 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA COSTA AMARAL, portadora do CPF nº 606.080.804-20, Efetiva, no cargo Professora, Matrícula Funcional n.º 316, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 62 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 1606/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:1C842DA0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3199/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA ELEIDE DE MIRANDA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.991/15, de 16 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARIA ELEIDE DE MIRANDA, portadora do CPF nº 408.808.264-87, Efetiva, no cargo Professora, Matrícula Funcional n.º 78, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 0316.001/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:50044D9F

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3203/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARILEIDE BARBOSA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.411/13, de 06 de fevereiro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARILEIDE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF nº 381.779.784-20, Efetiva, no cargo Professora, Matrícula Funcional n.º 71, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço, como estabelece o art. 76 da Lei 349/03, conforme Processo Administrativo nº 0205-002/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:EE5DA4BE

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3205/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora ROSEANE ANICETO CAETANO SAMPAIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 2.907/16, de 01 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora ROSEANE ANICETO CAETANO SAMPAIO, portadora do CPF nº 483.427.854-91, Efetiva, no cargo Professora, Matrícula Funcional n.º 105, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 0802-013/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:DF391ED3

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3198/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora VANDILMA RODRIGUES DE FRANÇA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.458/13, de 01 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora VANDILMA RODRIGUES DE FRANÇA, portadora do CPF nº 408.812.704-82, Efetiva, no cargo Professora, Matrícula Funcional n.º 68, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço, como estabelece o art. 76 da Lei 349/03, conforme Processo Administrativo nº 1024-001/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:1C6301CF

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3203/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 09 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor do servidor ANTONIO DIONIZIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.610/13, de 09 de setembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e com Proventos Proporcionais ao servidor ANTONIO DIONIZIO, portador do CPF nº 468.710.554-87, Efetivo, no cargo Agente de Vigilância, Matrícula Funcional n.º 24.297-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 10% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0903-004/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:9C816953

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3202/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor do servidor MARIA CICERA DO MONTE DE PAULA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.713/14, de 21 de Maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e com Proventos Proporcionais a servidora MARIA CICERA DO MONTE DE PAULA, portadora do CPF nº 022.363.484-01, Efetiva, no cargo de Gari, Matrícula Funcional n.º 2304, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo Administrativo nº 0506-001/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:88445D79

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 3205/2019

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 27 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora IVETE PEREIRA ALVES DOS SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o decreto de Nº 1.532/13, de 03 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e com Proventos Proporcionais a servidora IVETE PEREIRA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 630.218.114-34, Efetiva, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 02395-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 31, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com 15% de adicionais de tempo de serviço já inclusos na proporcionalidade , conforme Processo Administrativo nº 1029-006/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:D27B8567

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública da Saúde
O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do município para participar da Audiência Pública referente às atividades da saúde durante o 2º quadrimestre de 2019. Oevento será realizado no dia 11dedezembrode 2019,às11:00h,na Câmara Municipal de Marechal Deodoro neste Município.
A realização do evento também servirá para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012, e na Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas de Alagoas.
A Audiência Pública será realizada coma finalidade de apresentar à Câmara, ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade civil, o Relatório Contábil confeccionado pela contabilidade geral do Município, os Relatórios detalhados da Secretariacontendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, garantindo toda transparência possível na destinação dos recursos públicos na cidade de Marechal Deodoro.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 05 de dezembro de2019

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C950FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1107.001/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1107.001/2018
Partes: PMMD e **MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP;** inscrita no CNPJ nº 14.313.250/00001-96.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência fica prorrogado até o dia 12/03/2020, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 12/03/2020, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE
Paullo Sérgio Barbosa de Mello
MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:219D9C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA 06/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMMD n° 2111.001/2019
Processo nº 0627074/2019
Partes: PMMD e a empresa AM3 Engenharia LTDA - EPP (CNPJ nº. 16.628.118./0001- 07)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras pertinentes a pavimentação em diversas ruas no município de Marechal Deodoro-AL
Valor: R$ 3.447.048,05 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinco centavos)
Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro. Al – CONTRATANTE
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 Engenharia LTDA - EPP
CONTRATADA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A472DF3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001 – 46, E A EMPRESA **TAINÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA GRÁFICA – ME -** CNPJ No 26.703.335/0001 – 60
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: aditar o quantitativo dos itens do contrato em até 25%;
DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de Dezembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D6E3B36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 046/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001 – 46, E A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR -** CNPJ No **08.418.802/0001 – 28**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: aditar o quantitativo dos itens do contrato em até 25%;
DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de Dezembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1836BB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001 – 46, E A PESSOA FÍSICA – **FRANCILENE ALVES LISBOA DA SILVA -** CPF No **096.236.584 – 00.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: aditar o quantitativo do item nº 05 do contrato em até 25%;
DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de Dezembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:85401EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 050/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001 – 46, E A PESSOA FÍSICA – **MILTON MONTEIRO DA SILVA -** CPF No **065.001.804 – 45.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: aditar o quantitativo do item nº 10 do contrato em até 25%;
DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de Dezembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:29C78103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a MERENDA ESCOLAR.
ABERTURA: 27 de Dezembro de 2019, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de Dezembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6E3FFE19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Palestina, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 10 de dezembro de 2019, às 15:00 hs (quinze horas), do Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto o registro de preços para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, destinado a Câmara Municipal de Palestina - AL.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D489931B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 026/2019, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – tipo carnes, em favor das Empresas **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, o item 09, perfazendo o valor total de R$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais), **R. F. DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 31.522.859/0001-94, o item 06, perfazendo o valor total de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), **M.J.S. GOMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n° 19.329.367/0001-81, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 144.393,75 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n° 23.223.561/0001-55, os itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 82.528,00 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 06 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:D4038DBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 11.20.0007/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 11.20.0007/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Exame de Tomografia e Coerência Óptica (AO)

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE MACEIÓ S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.122.256/0001-71, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 122, Farol, Maceió - AL, CEP 57051-150, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para realização de exame do tipo Tomografia de Coerência Óptica (AO), para o paciente do SUS, senhor Aurino Felintro dos Santos.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 06 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:234EF957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 11/2019** Aquisição de Refeições (Café da manhã, Almoço e Jantar), processo administrativo nº 1004-0004/2019; a empresa; **MARTA CRISTINA DA SILVA – ME, CNPJ nº 10.618.740/0001-40**; vencedora do lote único, sendo o item 01(café da manhã) no valor de R$ 17,00; o item 02 (almoço) no valor de R$ 18,60 e item 03 (jantar) no valor de R$ 18,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 10 de dezembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:789B6C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor Sr. JAILTON ROCHA MISAEL, matriculado sob nº 23.109, CPF nº 041.052.124-86, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, a comparecer na perícia médica oficial do município de Pilar/AL, localizada na Rua Dr. Júlio Cansanção, nº 07, centro, Pilar/AL, no dia 13, a partir das 13h, com fundamento nos artigos 200 da Lei nº 644/2017 e art. 203 da Lei nº 166/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores, sob pena de suspensão, com fulcro no parágrafo 1º da lei nº 166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 10 de dezembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:E67DDDBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612-001/2019

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação, a seguir: OBJETO: Contratação do cantor Geninho Batalha e da Banda Forró das Antigas para apresentação de show artístico no Quandu Fest, a ser realizado no Povoado Quandu dia 14 de dezembro de 2019. FAVORECIDOS: HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.606.167/0001-70, localizada à Rua Nova nº 08, sala 02, Centro, Itaíba – PE; e FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ Nº 18.026.423/0001-46, sediada a Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 134, Prado, Gravatá – PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:3D93D1F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – SRP (2ª CHAMADA)
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial acima epigrafado teve a seguinte vencedora: Auto Posto Comandatuba LTDA. CNPJ: 10.673.213/0001-38, no valor total de R$ 2.941.500,00 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), tendo como Objeto: Aquisição de Combustíveis Destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Porto Calvo/Al.

Porto Calvo/AL, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:BF634A35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO: 0730-048/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA:na sala da
Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 29 de janeiro de 2020, às 14:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargo@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2019.

CPL.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A214631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0312-019/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 60.1/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DE LEITORES, INCLUINDO MATERIAL DIVERSIFICADO E PROCESSO SISTEMATIZADO DE DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LER, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL
Data de realização: 06 de dezembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

* O pregão acima foi adiado para o dia 13/12/2019 às 09:00 horas, para alterações no edital e termo de referência.

* O pregão será ADIADO para o dia 23/12/2019 as 09:00H. Devido a retificação realizada no sistema comprasnet, no que diz respeito ao Benefício que passou para AMPLA CONCORRÊNCIA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:3D2CD4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 0311-055/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, SITUADA NA MATA DO ROLO NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 10 de janeiro de 2020, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargo@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2019.

CPL.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:0793FCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – TIPO MENOR PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – TIPO MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), QUE SERÁ LOCALIZADA NO CONJUNTO EDSON NOVAES NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 08 de janeiro de 2020, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargo@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Rio Largo/AL, 10 de dezembro de 2019.

CPL.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:C3879808

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 57/2019, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 20 de Novembro de 2019, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresa vencedora do certame: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.310.685/0002-70, vencedora dos itens 01, 02, e 03, no valor de R$: 238.960,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

*** Republicado por incorreção: apenas a empresa PETROGÁS foi vencedora no certame.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F0F567FB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 54/2019, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 13 de Novembro de 2019, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.095.200/0001-54, vencedora do GRUPO 1, no valor de R$: 1.275.759,95 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

*** Republicado por incorreção: apena a empresa J.B.C.M. foi vencedora no certame.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:3D948F28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 22/2019
O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Roteiro, 07 de novembro de 2019.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:0B617251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 22/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis

complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ 19.785.046/0001-91.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$147.587,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Rosangela Paulo dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019
Pregão Presencial 22/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **NPR COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ 11.449.049/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$123.650,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Ítalo José Santos Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
Pregão Presencial 22/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$112.553,00 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019
Pregão Presencial 22/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- EPP**, CNPJ 08.014.310/0001-77**.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$146.770,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Gracielle Moura Santa Rita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019
Pregão Presencial 22/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ 03.016.072/0001-15**.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$171.197,80 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Juliana Cezario Fortes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019
Pregão Presencial 22/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL. Fornecedora Registrada: **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ 15.612.021/0001-35**.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ R$172.885,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Firmado em: 07/11/2019.Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Rafael Gomes Matos.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C4964B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº **26/2019**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Roteiro, 21 de novembro de 2019.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:56B71BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

Pregão Presencial **26/2019**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Fornecedora Registrada: **M M DA SILVA DEDETIZADORA, CNPJ** 25.311.346/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, descupinação, desratização, colocação de iscas, desalojamento de pardais, pombos e morcegos e retirada de insetos mortos, em prédios do Poder Executivo do Município de Roteiro.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado por aplicação R$ 26.743,96 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos, totalizando a quantia de **R$ 53.487,91 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos**), correspondente a 02(duas) aplicações.
Firmado em: 25/11/2019.
Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Margarida Maria da Silva

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:483F82D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 08/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 19 de agosto de 2019. Márcio Augusto Araújo Lima - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

Pregão Presencial 08/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: **TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº **20.871.412/0001-04**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, nas áreas de Gestão Orçamentária Contábil e Financeira, Gestão Eletrônica de Documentos, Planejamento Público, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tesouraria, Tributos, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência (Contábil), para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

Pregão Presencial 08/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte e **TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 20.871.412/0001-04**

Objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, nas áreas de Gestão Orçamentária Contábil e Financeira, Gestão Eletrônica de Documentos, Planejamento Público, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tesouraria, Tributos, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência (Contábil), para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Registrado: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0337A9BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 30/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção – Data/Horário: 26 de DEZEMBRO de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:17FF08F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, convoca a empresa M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.176/0001-15, classificada para os itens 01 e 27 do Pregão Presencial de n.º 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, para apresentação da proposta readequada de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Santana do Mundaú, 10 de dezembro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A1D37F1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 12.330.916/0001-99, com sede administrativa na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, CEP 57860-000 – São José da Laje/AL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONESTAS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL – ABESP, estabelecida na Rua dos Andradas, 96 sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-002, CNPJ. 30.546.249-0001-68, com as seguintes condições gerais: Objeto: possibilitar a consignação em folha de pagamento dos

valores da mensalidade e despesas efetuadas pelos servidores municipais ativos e inativos associados à ABESP. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de sua respectiva remuneração mensal, sendo destes 5%. (cinco por cento) reservados para consignação via cartão de crédito. Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após essa publicação. O descumprimento pela ABESP das obrigações fixadas a sujeitará às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Município.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:52624601

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS, com item exclusivo e reserva de cotas para ME, EPP E MEI. Abertura: 28 de janeiro de 2020 as 08:30 hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.
Endereço eletrônico: saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 10 de dezembro de 2019.

ASSIS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:C795CB3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com itens exclusivos e reserva de cotas para ME, EPP E MEI. Abertura: 21 de janeiro de 2020 as 08:30 hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.
Endereço eletrônico: saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 10 de dezembro de 2019.

ASSIS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:B1FE6EBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 150/2019 do Pregão Presencial nº 055/2019 – publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 10 de dezembro de 2019, no que se diz a respeito a erro de digitação, **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**. **LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**.

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1D830BF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve, ADJUDICAR o objeto à empresa do CONCORRENCIA nº 02/2019, em favor da empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, vencedora do certame licitatório nos lotes LOTE I- Reforma da Escola Municipal São José: é de R$ 747.809,35 (setecentos e quarenta sete mil oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e LOTE II- Reforma da Escola Municipal Pedro Carnaúba e Construção de Quadra Poliesportiva é de R$ 883.870,61 (oitocentos e oitenta três mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 1.631,679,96 (um milhão seiscentos e trinta e um reais seiscentos e setenta nove reais e noventa seis centavos), e a H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, vencedora do LOTE III- Reforma da Escola Municipal Frei Damião e Construção de Quadra Poliesportiva: no valor de R$ 660.940,78 (seiscentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e setenta oito centavos).

Viçosa/AL, em 28 de novembro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:ED9E0193

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 02/2019, cujo objeto é Contratação de empresa na área de construção civil visando à Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforma nas unidades escolares e construção de quadra poliesportiva da rede municipal de ensino do Município de Viçosa/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 28 de novembro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CC Nº 02.002/2019; objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para realização de Reforma nas Unidades Escolares e Construção de Quadra Poliesportiva da Rede Municipal De Ensino No Município De Viçosa/Al, Contratada: **HL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n.º 19.037.895/0001-67**, no valor global de R$ 660.940,78 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e setenta oito centavos**);** Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.50-Secretaria Municipal de Educação; Funcional:

12.361.0005.1003-Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva; Projeto/Atividade: 1003- Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva; Elemento de despesa: 4490.51- Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 251; Órgão: 05- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB. Funcional: 12.361.0005.1002- Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares; Projeto/Atividade: 1002-Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares; Elemento de despesa: 4490.51- Obras e instalações. Fonte de Recurso: 251; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; celebrado em 28 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/contratante e Leandro Gomes da Silva/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO CC Nº 02.001/2019; objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para realização de Reforma nas Unidades Escolares e Construção de Quadra Poliesportiva da Rede Municipal De Ensino No Município De Viçosa/Al, Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 12.070.653/0001-44, **LOTE I** - no valor global de R$ 747.809,35 (setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e **LOTE II** – no valor global de R$ 883.870,61 (oitocentos e oitenta e três e oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), totalizando **R$ 1.631.679,96 (um milhão seiscentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);** Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.50-Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.0005.1003-Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva; Projeto/Atividade: 1003- Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva; Elemento de despesa: 4490.51- Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 251; Órgão: 05- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB. Funcional: 12.361.0005.1002- Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares; Projeto/Atividade: 1002-Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares; Elemento de despesa: 4490.51- Obras e instalações. Fonte de Recurso: 251; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; celebrado em 28 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/contratante e Claysonn Thiago Peixoto de Melo/contratado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B8AD24A6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2019 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) VEÍCULO (0km) – tipo passeio, destinado a atender as necessidades do Bolsa Família/ Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municípiode Viçosa;

DATA: 21 de novembro de 2019 às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3D9C7936

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019 – SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Creas, Cras, Bolsa Família, IGD-SUAS, Criança Feliz, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Conselho Tutelar;

DATA: 26 de dezembro de 2019 às 10h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:22F298C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
FORNECEDOR: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 23.223.561/0001-55 – objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – tipo carnes. Valor total R$ 82.528,00 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
03	**Carne bovina com osso** – Resfriado tipo músculo com osso com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem.	Quilo	3.200	16,80	53.760,00	Friboi
04	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem.	Quilo	3.200	8,99	28.768,00	Friboi

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 06 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:AC136F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
FORNECEDOR: **M.J.S. GOMES EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 19.329.367/0001-81 – objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – tipo carnes. Valor total R$ 144.393,75 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais setenta e cinco centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, sem osso; resfriada, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	6.375	22,65	144.393,75	Fortefrigo

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 06 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:405048AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
FORNECEDOR: **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09 – objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – tipo carnes. Valor total R$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
07	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, sem osso; resfriada, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio.**COTA RESERVADA PARA MPE's DO ITEM 01.**	Quilo	2,125	22,60	48.025,00	Frigol

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 06 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:D3813925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019
FORNECEDOR: **R. F. DA SILVA - EPP**, CNPJ n.º 31.522.859/0001-94 – objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – tipo carnes. Valor total R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
06	**Frango inteiro** – Frango inteiro com miúdo resfriado; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e	Quilo	3.400	8,40	28.560,00	Americano

	temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Acondicionado em Embalagem plástica.					

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 06 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:02789938

